

Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Despacho do Governador, de 20-4-99**  
**Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 96ª Reunião.**  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

**Ata da Nonagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a nonagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP. O Senhor Presidente do Conselho inicia a reunião solicitando informações sobre o andamento das conversações com o Ministério dos Transportes, de Minas e Energia e ANEEL, com respeito à definição das responsabilidades na regulação e fiscalização tanto da operação das eclusas como da própria atividade de navegação na Hidrovia Tietê-Paraná. O Senhor Secretário de Energia relata que as conversações caminham no sentido de caracterizar a natureza da autoridade dessas instituições sobre a Hidrovia, de modo a desenhar a fórmula contratual mais adequada para explicitar essas relações, quer seja no edital ou no contrato de concessão da CESP. O Senhor Presidente do Conselho coloca novamente em discussão, os aspectos relativos às bordas dos reservatórios. O Senhor Secretário de Energia apresenta o levantamento dos contratos existentes de cessão gratuita e onerosa, que deverão ser mantidos e terão validade respeitada. Comunica também que foi feita proposta à ANEEL de revisão da Portaria 170 definindo os critérios para cessão gratuita, quando pública, situação em que se encontram 46 prefeituras municipais. Nessa linha, observa o Senhor Presidente do Conselho, que essas áreas constituem-se em importante fonte de geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Foram mapeadas, também, as áreas invadidas na faixa de segurança dos reservatórios sujeita à inundação e que é de inteira responsabilidade, civil e criminal, do concessionário. Com relação à cessão onerosa das bordas para uso particular, a ANEEL considera que a outorga de cessão deve ficar com o novo controlador, mas com critérios bem definidos para que não abuse da cobrança. Indagado sobre a situação do Programa da Criança, mantido pela CESP na Capital, o Senhor Secretário de Energia sugere que seja estudada a melhor alternativa com relação à manutenção do programa, após a privatização. Retomando as discussões sobre o passivo ambiental, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário de Energia a relação de todos os acordos feitos pela CESP com o Estado de Mato Grosso do Sul relativos ao tema, incluindo cronograma de realização das reivindicações que compõe o Protocolo de Intenções assinado pelas partes. O Senhor Presidente do Conselho levanta, para ponderação dos Senhores Conselheiros, a questão relativa à substituição das contra-garantias do Tesouro Estadual das dívidas da empresa. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário Adjunto da Fazenda, a elaboração de um estudo visando a identificação de alternativa que viabilize o

processo e não implique no fornecimento de garantias reais por parte do Estado. O Senhor Presidente do Conselho retoma a palavra para solicitar, aos representantes do consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP, que seja feita uma análise de sensibilidade para mostrar a relação custo/benefício das diferentes alternativas de venda do bloco de ações a serem leiloadas, incluindo-se aí, as ações da CESP pertencentes ao BANESPA, a Nossa Caixa/Nosso Banco e a outros relacionados do Estado. Questionados pelo Senhor Presidente do Conselho, os representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP informam que várias empresas já se inscreveram no "Data Room", com destaque para os seguintes grupos: Sithe Energy, Duke Energy, Endesa Espanha, AEP/CSW, VBC e Mid American/Calenergy. Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário de Energia, para iniciar um novo plano de avaliação das outras duas áreas de concessão da COMGÁS. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Nonagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos sete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a nonagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" contratados pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Procurador Geral do Estado informações sobre o andamento das cinco liminares concedidas por juizes de comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul em contraposição ao processo de cisão da CESP, bem como à publicação do edital. O Senhor Procurador Geral do Estado informa que as mesmas já haviam sido encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal para decisão naquela instância, uma vez que se trata de litígio que envolve dois Estados da Federação. A par das posições levantadas, o Conselho Diretor optou por aguardar a cassação das liminares pelo Supremo para a definição do cronograma final, cujo processo deve ser inicia-

do com a venda da CESP-Parapanema. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "A" que efetuem uma apresentação sobre o andamento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira da empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. Feita a exposição, da mesma forma, foi dada a palavra aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B", que expuseram os resultados preliminares dos trabalhos de avaliação econômico-financeira e da modelagem de venda da empresa. A ambos os representantes foram solicitados esclarecimentos sobre as variáveis utilizadas e a metodologia apresentada, merecendo destaque a exposição sobre o nível tarifário. No entender dos representantes dos Consórcios a tarifa atual de geração apresenta uma defasagem, já que permanece a mesma desde abril de 1997, o que torna a leilada sua revisão previamente à definição do preço mínimo de venda. Segundo informações do Senhor Secretário de Energia, esta proposta já está sendo avaliada pela ANEEL. Concluída a discussão sobre as apresentações, o Senhor Presidente do Conselho reiterou a preocupação do atual governo de que o edital de venda da empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema contemple todas as condições relativas às questões como uso múltiplo da água, utilização das margens, entre outras, de modo que fiquem definitivamente esclarecidas a todos os interessados. No capítulo referente à outros assuntos o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado: a) que seja realizada oferta pública de ações da CPFL de propriedade da CESP, com a elaboração prévia de uma nova avaliação por parte do Consórcio responsável pela modelagem de venda e b) que seja aceito o percentual de 100% de debêntures da CPA, na venda dos seguintes imóveis, situados respectivamente: 1) à Rua Visconde do Rio Branco, 481, Município de Jaú, com 691,13m² de terreno e 1.147,70m² de construção, avaliado em R\$ 569.170,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta reais), que será o valor mínimo; 2) à Avenida Armando S. Oliveira, 290, Município de Taubaté, com 1.558,66m² de terreno e 795m² de construção, avaliado em R\$ 587.320,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais), que será o valor mínimo; 3) à Avenida Barão do Bananal, 1.900, Município de Ribeirão Preto, com 30.000m² de terreno e 662,40m² de construção, avaliado em R\$ 819.100,00 (oitocentos e dezenove mil e cem reais), que será o valor mínimo e 4) à Avenida Engenheiro Caetano Álvares 4.001, Município de São Paulo, com 1.426m² de terreno, vago sem construção, avaliado em R\$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), que será o valor mínimo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Despacho do Governador, de 7-5-99**  
**Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 98ª Reunião.**  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

**Ata da Nonagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às catorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Senhor Secretário de Economia e Planejamento, no décimo segundo andar do prédio da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, foi realizada a nonagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de

05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. SILVIO ALEIXO, Assessor da Secretaria de Energia, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos anunciando, como objeto principal dos debates do dia, os temas pertinentes ao processo de privatização da CESP e em particular da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema e seu Edital de Venda. A seguir, solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado Adjunta informações sobre o andamento das cinco liminares concedidas por juizes de comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul em contraposição ao processo de cisão da CESP, bem como à publicação do Edital de venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. Informa, a Senhora Procuradora, que o mérito da questão será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos dias. Indagado pelo Senhor Presidente do Conselho sobre o reposicionamento tarifário das empresas de geração o Senhor Secretário de Energia informa que a ANEEL estará se manifestando em breve sobre o assunto. Aproveitando a ocasião, o Senhor Presidente do Conselho solicita que o Consórcio responsável pela análise econômico-financeira da empresa seja informado de um eventual realinhamento das tarifas de geração para que promova uma reavaliação do preço mínimo da Parapanema mediante essa nova condição. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho pergunta sobre o avanço das discussões com a ANEEL referentes à obrigatoriedade de expansão do sistema por parte do novo controlador. O Senhor Secretário de Energia revela, então, que a ANEEL considera lícito, a princípio, introduzir no Edital exigência de aumento no sistema através do estabelecimento de percentual e prazo de efetivação. Acrescenta, contudo, que, dada sua complexidade, a questão voltará a ser discutida em reunião do Colegiado, momento em que também serão avaliados o Contrato de Concessão e o Edital de Venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. No que concerne a problemática do passivo ambiental o Senhor Secretário de Energia recomenda que se explicite no Edital a necessidade de manutenção, pelo novo controlador, da política ambiental atualmente realizada pela CESP. O Senhor Presidente do Conselho solicita esclarecimentos sobre o encaminhamento das discussões com a ANEEL a respeito dos vários aspectos que envolvem a utilização das bordas dos reservatórios. Informa o Senhor Secretário de Energia que a ANEEL propôs algumas modificações no item correspondente a "Encargos da concessionária e condições de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos", do Contrato de Concessão da Parapanema, que permitem adequar a peça contratual à legislação pertinente, garantindo assim os direitos do usuário, além de um aditivo ao contrato que faculta à Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE ser mediadora nos conflitos. O Senhor Secretário de Energia comunica aos Senhores Conselheiros que a PGE em conjunto com a CESP está analisando essas alterações de modo a identificar a melhor alternativa. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA

**Diário Oficial**  
Estado de São Paulo

**EXECUTIVO SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br  
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, s/nº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973  
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolawsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503

Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
 Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
 Dr. SILVIO ALEIXO  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos oito dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. ZEVI KAHN, Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Antes de iniciar a reunião, o Conselheiro Ruy Martins Altenfelder Silva, aproveitando-se da oportunidade de estar sendo realizada a centésima reunião do PED, toma a palavra para dar o seu testemunho da probidade, equilíbrio, seriedade e competência que tem marcado os trabalhos do Conselho Diretor do PED. Destaca, ainda, que o modelo de desestatização aplicado em São Paulo dá um exemplo de estratégia exitosa para o país e que a participação ativa e entusiasta, que caracteriza as reuniões, tem sido ingrediente fundamental para aprimorar a tomada de decisões. *Congratula-se, portanto, com o Presidente e parabeniza a todos pelos resultados obtidos até o momento. Feito esse destaque, o Presidente do Conselho agradece as palavras proferidas e estende os elogios para as diferentes equipes técnicas que vem colaborando na condução do processo. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho anuncia os dois pontos que constituem a pauta do dia, a saber: 1) levantamento das alternativas de realização dos estudos referentes às outras duas áreas de concessão de serviços de gás canalizado do Estado, bem como a identificação de critérios para definição de modelagem de venda, e 2) estágio atual de encaminhamento das pendências relativas ao processo de privatização das empresas de geração da CESP, em especial da Empresa de Geração de Energia Elétrica Paranapanema. No que tange à primeira questão, o Senhor Secretário de Energia solicita, ao Senhor Comissário Geral da CSPE, que apresente as tarefas já desenvolvidas quanto à definição das etapas e dos prazos necessários para o delineamento de um cronograma preliminar de atividades, tendo em vista a retomada do processo de concessão das outras duas áreas de serviço de gás canalizado. O Senhor Comissário Geral da CSPE relata os resultados dos estudos realizados, apresentando algumas opções de modelo de licitação, cuja elaboração é de sua responsabilidade, conforme estabelece a Lei 833/97. Outro aspecto levantado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor, para ser incluído nos estudos, refere-se à possibilidade de reavaliação do desenho das duas novas áreas de concessão, vale lembrar regiões oeste e sul do Estado. Após amplo debate, o Senhor Presidente do Conselho autoriza a CSPE a dar prosseguimento aos trabalhos e, tão logo concluídos, seja marcada uma nova reunião, na hipótese de que as dúvidas de natureza jurídica, levantadas na reunião, já estejam acertadas junto a PGE. Quanto ao estágio atual de encaminhamento das pendências relativas ao processo de privatização das empresas de geração da CESP, em especial da Empresa de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, o Senhor Procurador Geral do Estado inicia os esclarecimentos comunicando que o Supremo Tribunal Federal havia julgado ser sua a competência de avaliar as liminares concedidas em Mato Grosso do Sul, porém optou por aguardar seu mérito antes de cassá-las. Acrescenta, ainda, que é esperada, para a próxima semana, uma decisão final sobre o assunto. No que se refere às pendências do Edital de venda da CESP-Paranapanema, o Senhor Secretário de Energia dá início aos esclarecimentos informando que ainda estão sendo discutidos, junto à PGE, o melhor critério e forma de redação quanto ao direito de preferência a ser dado à CBA, nos termos do contrato do Consórcio CBA/CESP, de forma a garantir que o preço seja proporcional ao valor da operação, mesmo com incorporação de ágio. Outro ponto objeto de questionamento pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor diz respeito à consolidação das dívidas da CESP. Nesse particular, após discussão, é solicitado ao Senhor Presidente da CESP que faça uma revisão das dívidas líquidas e certas da CESP, a par-*

tir de possíveis créditos da empresa, em especial com o Governo Federal, de forma a garantir o máximo de informações para a definição do preço mínimo da empresa pelas consultorias contratadas. Quanto à obrigatoriedade de expansão da rede, o Senhor Secretário de Energia esclarece que este aspecto ainda está sendo tratado junto à ANEEL. Por fim, o Conselho Diretor debate as condições de pagamento a serem aceitas no leilão, com destaque para a utilização dos títulos da CPA. A matéria contida, apesar de intensa discussão, será objeto de aprofundamento de análise na próxima reunião. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
 Dr. YOSHIKI NAKANO  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
 Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
 Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
 Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
 Dr. ZEVI KAHN  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos quinze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" contratados pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "A" que efetuem uma exposição sobre o resultado dos trabalhos de avaliação econômico-financeira da Empresa de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, com base nas premissas revisadas em relação à apresentação feita em 07/05/99. Mantendo a metodologia e a concepção da avaliação, a revisão foi realizada para incorporar fato novo na esfera institucional, em razão das mudanças introduzidas de acordo com as Resoluções 141, 142 e 143, da ANEEL, publicadas em 10/06/99. Concluída a apresentação e recebido o relatório do Serviço "A", da mesma forma, foi dada a palavra aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B", que expuseram os resultados dos trabalhos de revisão da avaliação econômico-financeira e da modelagem de venda da empresa, a partir dessas novas premissas. Feita a exposição e recebido o relatório do Serviço "B", foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre as variáveis utilizadas e a metodologia apresentada, merecendo destaque a formulação de cenários alternativos para diferentes níveis tarifários referentes aos contratos bilaterais. Na sequência, foram levantadas e discutidos os principais pontos da Minuta do Edital de Venda e do Contrato de Concessão da Empresa, em especial no que se refere ao objeto de venda, aos critérios para o exercício de preferência da CBA nas UHE's Canoas I e II e à obrigatoriedade de expansão na capacidade instalada. Quanto a este último aspecto, o Senhor Vice-Presidente do Conselho informa que está sendo aguardado um parecer da ANEEL sobre a proposta de uma nova redação do item correspondente no Edital, que procura contemplar a preocupação de, ao mesmo tempo, manter a competição no mercado de geração e atender ao crescimento da demanda futura. Indagado pelo Senhor Presidente do Conselho, o Senhor Secretário de Energia revela que, no âmbito das decisões que estão sendo tomadas junto à ANEEL, está prevista, para o dia 25/06/99, a assinatura dos contratos iniciais com as empresas distribuidoras. Em resposta ao Senhor Presidente do Conselho, os representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B" informam que entre os potenciais interessados nos ativos de geração da CESP que manifestaram grau de interesse alto e médio estão as seguintes empresas: Tractebel, VBC, AEP, Duke, Sthe, Endesa e AES. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reu-

nião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
 Dr. YOSHIKI NAKANO  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
 Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
 Fone: 845-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SGGE-40, de 28-6-99**

*Cessa os efeitos da Resolução SGGE-16, de 30-3-99*

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica resolve:

Artigo 1º - Ficam cessados os efeitos da Resolução SGGE-16, de 30-3-99, que delegou competências previstas no Dec. 43.880-99.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-6-99.

**Resolução SGGE-41, de 28-6-99**

*Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente*

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84, e nos termos do § 1º do art. 1º do Dec. lei 204-70, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 7396-91, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados pertencentes ao patrimônio da Divisão Regional de Assistência Social - São José do Rio Preto, Seção de Material e Patrimônio, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, do Centro de Patrimônio Mobiliário, do Grupo de Suprimentos, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento ao pedido do ofício s/nº, de 26-1-99 - Raquel - Casa de Recuperação Feminina, relacionados no seguinte processo, abaixo discriminado:

1 - Processo SGGE-CSA-159-99 - of. DRADS-69-99: 6 cadeiras fixas de madeira, Pls DRPS8-55 ao DRPS8-59 e DRPS8-73, item 1; 12 cadeiras fixas estofadas, Pls DRPS8-33, DRPS8-38, DRPS8-42, DRPS8-231 ao DRPS8-239, item 2; 2 ventiladores de colunas, Pls DRPS8-16 e DRPS8-104, item 3; 25 mesas de madeira, Pls DRPS8-70, DRPS8-72, DRPS8-74, DRPS8-75, DRPS8-77 ao DRPS8-82, DRPS8-84 ao DRPS8-86, DRPS8-90, DRPS8-93, DRPS8-94, DRPS8-169, DRPS8-171, DRPS8-173, DRPS8-176, DRPS8-195, DRPS8-196, DRPS8-200 ao DRPS8-202, item 4; 10 perfuradores, Pls DRPS8-121, DRPS8-130 ao DRPS8-132, DRPS8-135, DRPS8-136, DRPS8-138, DRPS8-163, DRPS8-166, DRPS8-167, item 5; 3 grampeadores, Pls DRPS8-119, DRPS8-120, DRPS8-137, item 6; 9 máquinas de escrever manual, Pls DRPS8-13, DRPS8-20, DRPS8-22, DRPS8-91, DRPS8-155, DRPS8-156, DRPS8-180, DRPS8-181, DRPS8-303, item 7; 8 máquinas de escrever elétrica, Pls DRPS8-5, DRPS8-218, DRPS8-219, DRPS8-254, DRPS8-304, DRPS8-431, DRPS8-432, DRPS8-449, item 8; 3 mastros para bandeira, Pls DRPS8-26, DRPS8-88, DRPS8-89, item 9; 6 aparelhos interfone, Pls DRPS8-112, DRPS8-113, DRPS8-115 ao DRPS8-118, item 10; 1 retificador de unidade, Pl DRPS8-114, item 11; 1 caixa relê interfone, Pl DRPS8-168, item 12; 8 persianas, Pls DRPS8-141 ao DRPS8-148, itens 13; 3 recipientes para papéis usados em madeira, Pls DRPS8-190, DRPS8-205, DRPS8-206, item 14; 1 porta-fita adesiva, Pl DRPS8-154, item 15; 1 calculadora manual, Pl DRPS8-100, item 16; 5 calculadoras elétricas, Pls DRPS8-160, DRPS8-177, DRPS8-178, DRPS8-442, DRPS8-443, item 17; 1 mapa São Paulo, Pl DRPS8-187, item 18; 1 mapa do Brasil, Pl DRPS8-188, item 19; 1 mapa mundi, Pl DRPS8-189, item 20; 3 ventiladores de mesa, Pls DRPS8-67, DRPS8-103, DRPS8-108, item 21; 1 enceradeira 1 escoa, Pl DRPS8-64, item 22; 1 mimeógrafo a tinta, Pl DRPS8-14, item 23; 1 circulator de ar, Pl DRPS8-15, item 24; 1 aparelho rotulador, Pl DRPS8-153, item 25; 1 quadro de aviso feltro, Pl DRPS8-149, item 26; 1 quadro negro, Pl DRPS8-150, item 27; 1 porta-chapéu em madeira, Pl DRPS8-76, item 28; 1 armário em aço roupeiro, Pl DRPS8-68, item 29; 1 cama dobrável, Pl DRPS8-92, item 30; 1 fichário aço 2 gavetas, Pl DRPS8-99, item 31; 1 fichário aço 4 gavetas, Pl DRPS8-193, item 32; 1 apontador de lápis metal, Pl DRPS8-129, item 33; 1 registrador A.Z. madeira, Pl DRPS8-182, item 34; 1 armário de madeira, Pl DRPS8-185, item 35.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado CAC-9, de 28-6-99**

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à designação de Eduardo Moreno Díez como Cônsul Geral do Panamá em São Paulo, a partir de 23-3-99 (Proc. GG 419-99).

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**

**Despacho do Diretor, de 28-6-99**

Acolhendo a manifestação do Gestor Financeiro da Unidade, com relação aos pagamentos que deverão ocorrer independentemente da ordem cronológica dos vencimentos, publicamos abaixo a Programação de Desembolso a ser liberada:

U.G.E.-028.01.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALACIOS DO GOVERNO

**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO**

99PD00248 99PD00249

**COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS**

**GRUPO DE SUPRIMENTOS**

**NÚCLEO DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES**

**Comunicado**

Tendo em vista a edição do Decreto 42.921, de 11-3-98, publicado em 12-3-98 e Instrução Normativa C.S.A./CECI - 1, de 12-3-98, publicada em 13-3-98, a Comissão Examinadora instituída pela Resolução SAM-8, de 12-3-98, em reunião realizada em 25-6-99, decidiu:

Deferir os seguintes pedidos de registro cadastral, para fornecimento de bens:  
 Proc. UGA-CSA 78/99 - Comercial João Afonso Ltda.  
 CNPJ: 53.437.315/0001-67  
 Proc. UGA-CSA 265/99 - Fórmula Medicinal Suporte Nutricional e Manipulação Ltda.  
 CGC: 74.461.310/0001-40  
 Proc.UGA-CSA 211/99 - Jurkovich Indústria e Comércio de Cadeiras Ltda.

CNPJ: 74.469.685/0001-56  
 Proc. UGA-CSA 205/99 - Lojas Arno Palavro Ltda. \*  
 CNPJ: 88.623.459/0001-92  
 Proc. UGA-CSA 168/99 - Panificador Pão Caseiro de Avaré Ltda-Me.  
 CNPJ: 62.356.860/0001-10  
 Proc. UGA-CSA 208/99 - Trivox Comercial Ltda.  
 CGC:49.215.445/0001-88

Deferir os seguintes pedidos de registro cadastral, para fornecimento de bens e serviços:  
 Proc.UGA-CSA 152/99 - Ibicilma Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.  
 CNPJ: 02.757.962/0001-15  
 Proc. UGA-CSA 200/99 - Mannesmann Dematic Rapistan Ltda.  
 CNPJ: 43.999.622/0001-88  
 Proc. UGA-CSA 203/99 - Mmc Automotores do Brasil S/A  
 CNPJ: 54.305.743/0011-70

Deferir os seguintes pedidos de renovação de registro cadastral, para fornecimento de bens:  
 Proc. SAM 1053/98 - Cassia M.M. Toledo - Me.  
 CNPJ: 00.853.238/0001-60  
 Proc. SAM 635/98 - Diskpel Indústria e Comércio Ltda.  
 CGC: 58.842.972/0001-03  
 Proc. SAM 1027/98 - Humana Produtos Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 31.429.350/0001-00  
 Proc. SAM 1016/98 - Indústria e Comércio de Calçados Marxander Ltda.

CGC: 02.152.826/0001-00  
 Proc.SAM 373/98 - Maxifort Comercial Distribuidora Ltda.  
 CGC: 00.623.331/0001-88  
 Proc.SAM 1082/97 - Protisa Indústria de Produtos Alimentícios S/A  
 CNPJ: 77.187.029/0001-59  
 Proc.SAM 688/98 - Tca Farma Comércio Ltda.  
 CGC: 73.679.623/0001-06

Deferir o seguinte pedido de renovação de registro cadastral, para fornecimento de bens e serviços:  
 Proc. SAM 376/98 - Comercial Graulab Ltda.  
 CNPJ: 64.568.710/0001-03  
 Proc. SAM 1618/97 - Fanem Ltda.  
 CGC: 61.100.244/0001-30  
 Proc. SAM 0055/98 - Immuonoassay Produtos Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 59.254.573/0001-94  
 Proc.SAM 1025/98 - Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.  
 CGC: 54.516.661/0002-84  
 Proc.SAM 0962/98 - Jundilab Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 53.276.010/0001-10  
 Proc.SAM 783/98 - Labinbraz Comercial Ltda.  
 CNPJ: 73.008.682/0001-52  
 Proc.SAM 812/97 - Lourival de Souza Jales - Me.  
 CNPJ: 53.958.443/0001-56

Indeferir os pedidos de registro cadastral, por não haver ficado comprovadas as exigências contidas no artigo 31, Inciso I, da Lei 8.666/93, da seguinte empresa:  
 Proc. UGA-CSA 209/99 - Portepel Comércio e Representações Ltda.  
 CGC: 02.563.056/0001-80.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Extrato de Contrato**

Proc.IP - 2574/99 - Contratado de Prestação de Serviços de Arrecadação - Manifestação Jurídica: IP-4 s/nº - fls.18 vº - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Contratada: Nossa Caixa-Nosso Banco S.A. - Objeto: Recebimento de contas, tributos e demais receitas devidas ao Contratante, por qualquer modalidade pela qual se processa o pagamento. - Vigência: Prazo Indeterminado - Valor Total: Gratuito - Data da Assinatura: 16-6-99.